



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL

15226
L

CURITIBA

CHAMAMENTO N° 003/2019 - SMS

DESPACHO

Considerando que o objeto deste Chamamento Público é a seleção de entidade qualificada como Organização Social, no município de Curitiba, na área da saúde, para o gerenciamento de serviços de pronto atendimento 24 h, em atenção às urgências e emergências, para celebrar contrato de gestão com o objetivo de prestar serviços técnicos especializados de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPA Boa Vista, UPA Cajuru e UPA Sítio Cercado;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 421, de 16 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Curitiba, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 454, de 24 de março de 2020, que prevê que os titulares dos órgãos do Município de Curitiba ficam obrigados a avaliar e decidir sobre a pertinência, conveniência e oportunidade do prosseguimento dos procedimentos de aquisição, neles compreendidos, licitações e contratações diretas, e a possibilidade de suspensão temporária ou cancelamento, desde que demonstradas expressamente as razões para a medida, fundamentadas nas necessidades emergenciais derivadas de situações decorrentes da pandemia do COVID -19, e sem prejuízo ao serviço público de qualidade;

Considerando a Lei Municipal n. 15461/2019, que cria a Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, especialmente o art. 10, inciso IV, compete a esta pasta o trâmite deste Chamamento Público;

Considerando a justificativa e manifestação dos gestores da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 15.219 a 15.221;

Considerando a ratificação da sugestão pela Sra. Secretária Municipal da Saúde, fl. 15.223;

Considerando que esta fase do certame consiste na análise documental a ser realizada, inclusive, por técnicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o efetivo da Secretaria de Saúde do Município de Curitiba está voltado ao combate à pandemia do Coronavírus;

Considerando a continuidade do interesse público na realização deste Chamamento Público;

Considerando que a publicização das UPA's é uma das diretrizes desta Gestão,

DETERMINO a suspensão do feito enquanto perdurar a Situação de Emergência decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), ou até que o quadro pandêmico apresente melhora para que os técnicos da Secretaria Municipal da Saúde possam analisar a documentação necessária à continuidade deste Chamamento Público.

ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA
Secretário da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal

15231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DE GESTÃO DE PESSOAL



CURITIBA

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019 - SMS
DESPACHO

Considerando que o objeto deste Chamamento Público é a seleção de entidade qualificada como Organização Social, no município de Curitiba, na área da saúde, para o gerenciamento de serviços de pronto atendimento 24h, em atenção às urgências e emergências, para celebrar contrato de gestão com o objetivo de prestar serviços técnicos especializados de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento UPA Boa Vista, UPA Cajuru e UPA Sítio Cercado;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 421, de 16 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Curitiba, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 454, de 24 de março de 2020, que prevê que os titulares dos órgãos do Município de Curitiba ficam obrigados a avaliar e decidir sobre a pertinência, conveniência e oportunidade do prosseguimento dos procedimentos de aquisição, neles compreendidos, licitações e contratações diretas, e a possibilidade de suspensão temporária ou cancelamento, desde que demonstradas expressamente as razões para a medida, fundamentadas nas necessidades emergenciais derivadas de situações decorrentes da pandemia do COVID -19, e sem prejuízo ao serviço público de qualidade;

Considerando a Lei Municipal nº. 15461/2019, que cria a Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, especialmente o art. 10, inciso IV, compete a esta pasta o trâmite deste Chamamento Público; Considerando a justificativa e manifestação dos gestores da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 15.219 a 15.221;

Considerando a ratificação da sugestão pela Sra. Secretária Municipal da Saúde, fl. 15.223;

Considerando que esta fase do certame consiste na análise documental a ser realizada, inclusive, por técnicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o efetivo da Secretaria de Saúde do Município de Curitiba está voltado ao combate à pandemia do Coronavírus;

Considerando a continuidade do interesse público na realização deste Chamamento Público;

Considerando que a publicização das UPA's é uma das diretrizes desta Gestão,

DETERMINO a suspensão do feito enquanto perdurar a Situação de Emergência decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), ou até que o quadro pandêmico apresente melhora para que os técnicos da Secretaria Municipal da Saúde possam analisar a documentação necessária à continuidade deste Chamamento Público.

Alexandre Jarschel de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal